



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Departamento de Matemática



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística

RELATÓRIO FINAL DO ORIENTADOR

Eu, **Manassés Xavier de Souza**, orientador do trabalho final da aluna **Yane Lisley Ramos Araujo**, matrícula nº **2012109554**, do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFCG/UFPB, Nível Doutorado com área de concentração **Análise**, após exame da vida acadêmica da mencionada aluna, tenho a relatar: A integralização do curso foi feita em **46 meses**, portanto no prazo estabelecido pela legislação vigente na UFCG/UFPB. Quanto ao desempenho acadêmico, constata-se que a doutoranda cursou **40 créditos** da estrutura curricular a que está submetida e foi aprovada nos exames de verificação da capacidade de leitura em **Língua Inglesa no período 2012.1** e de verificação da capacidade de leitura em **Língua Francesa no período 2012.2**. Já na apresentação da tese intitulada: **Existence results for some elliptic equations involving the fractional Laplacian operator and critical growth**, realizada no dia **18 de dezembro de 2015, às 10:00 hs**, na sala de reuniões do Departamento de Matemática da UFPB, a postulante obteve conceito **APROVADO**, sendo a banca examinadora composta pelos especialistas:

- | | | |
|----------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| 1. <u>Manassés Xavier de Souza</u> | <u>Doutor</u> | <u>Titular/Orientador/UFPB</u> |
| 2. <u>Everaldo Souto de Medeiros</u> | <u>Doutor</u> | <u>Titular / UFPB</u> |
| 3. <u>Emerson A. Mendonça de Abreu</u> | <u>Doutor</u> | <u>Titular/ UFMG</u> |
| 4. <u>Olivaine Santana de Queiroz</u> | <u>Doutor</u> | <u>Titular/UNICAMP</u> |
| 5. <u>Wilberclay Gonçalves Melo</u> | <u>Doutor</u> | <u>Titular/UFS</u> |

Diante do exposto e observando que a doutoranda **Yane Lisley Ramos Araujo** dentro do prazo regimental, satisfaz as exigências do Regimento Geral da instituição, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFCG/UFPB e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFCG/UFPB, considero que a mesma está apta a obter o grau de Doutor em Matemática a ser conferido pela Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2015.

Manassés Xavier de Souza
Orientador

Fágner Dias Araruna
Coordenador Doutorado – UFPB/UFCG